

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelos interessados ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afoleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/ICMS – PTA Eletrônico > (e PTA), no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA N°: 01.004689844-01

Coobrigado: EMAN KID MONTE ALTO

CPF: 085.510.296-90

Endereço: Rua Guarani, nº 97 - Bairro Melo – Montes Claros/MG – Cep.39.401-508.

Leopoldina, 28 de janeiro de 2026
Tânia Mara Nogueira Nery
Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

29 2174181 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA COMUNICADO

Comunicamos que, nos termos do art. 55, § 2º, inciso I, da Lei nº 6.763/75, com redação dada pelo art. 5º e vigência estabelecida no art. 18, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 25.378, de 23 de julho de 2025, o lançamento concernente ao PTA em referência foi alterado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, para ajustar o valor da multa isolada ao novo limite de 50% do valor do imposto incidente na operação ou prestação, em decorrência da retroatividade dos efeitos da “lei mais benéfica”, nos termos do art. 106, inciso II, alínea “c” do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal de atendimento disponível no Portal da SEF – link: https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm

Auto de Infração/PTA nº: 01.004268847.26

Sujeito Passivo: 19.513.880 JOSE CARLOS FERNANDES DO SANTOS

I.E.: 002288896.00-28

End: Av. Prudente de Moraes, nº 782, Bairro Nossa Senhora da Abadia. Uberaba/MG. CEP: 38026-250.

Auto de Infração/PTA nº: 01.004237604.57

Sujeito Passivo: FABIO LUIS DE LIMA REZENDE 70219933669

I.E.: 004388782.00-10

End: Rua Francisco Pucci, nº 40, Bairro Olinda. Uberaba/MG. CEP: 38055-410.

Uberaba, 28 de janeiro de 2026
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1º Nível/Uberaba

29 2174182 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA COMUNICACÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 24/01/2025, referente ao contribuinte abaixo relacionado.

1.PTA: 01.002117339.79

Sujeito Passivo: J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IE/CPF/CNPJ: 003.358613.00-58

End.: Rua Washington, nº 473 - Uberlândia/MG

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

29 2174183 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REGIONAL II VARGINHA AF 2º NÍVEL/OURO FINO CANCELAMENTO- EDITAL 019.537/2026

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ouro Fino
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
002452896.04-43 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA
003630258.00-99 MOV TECNOLOGIA EM TRANSPORTE LTDA
004221741.00-83 SAS PRIME COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
004268778.00-49 META TRADER GRAOS LTDA
004308700.00-00 SFT LOG LTDA
004915881.00-30 CCF DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA
005039299.00-83 ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
005089338.00-32 LATREF DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTE PARA LAMINACAO E TREFILACAO DE METAIS LTDA
005150014.00-40 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
005160130.00-69 OMNI RENT A CAR LTDA
001911709.00-32 RICARDO JOSE GONCALVES 17896404826
003993256.00-49 GOLD AMBIENTAL COMERCIO DE SUCATAS LTDA
004378644.00-50 ANDERSON ALLAN MORAES DE ALMEIDA
004445153.00-67 NP A CONFECÇÕES LTDA
004816236.00-00 AMA REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD

Ouro Fino, 29 de janeiro de 2026
Maria Luiza Couto
Chefe da AF2º Nível/Ouro Fino - Em Exercício

SUPERINTENDENCIA REGIONAL II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE POUSO ALEGRE CANCELAMENTO - EDITAL 019.540/2026

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
001012175.00-51 SILVIA ADRIANA OLLITTA SANTOS
001024006.00-83 MIDAS BAR E DANCETERIA LTDA.
001033615.00-59 KARINA DE LIMA GARCIA
001042562.00-85 SOLARIO PISCINAS LTDA
001059812.00-76 VINCULO MODAS LTDA.
001067198.00-17 LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA
001072157.00-03 EMERSON CARLOS BERALDO
001075370.00-69 FABIO BEZERRA SANTIAGO SOUTO
001078219.00-22 FAMILY THRIAL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
001408666.00-59 VALTER DONIZETI DE MORAIS
001447476.00-26 CLAUDIO MIRANDA GOMES
001472380.00-42 MSM CONVENIENCIA LTDA
001544634.00-86 JOAO LUIS PEDRO
001544835.00-11 VANIA APARECIDA DE FARIA SILVA
001627161.00-21 MGCORP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
001652653.00-60 LEANDRA FERRAZ SILVA
001655881.00-00 R S INFORMATICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
001666270.00-37 AUTHENTICA MIX LTDA.
001673010.00-44 BETOS CABELEIREIRO UNISSEX LTDA
001675610.00-92 JOSIANE APARECIDA SILVA CPF:972.830.616-49
001689693.00-98 MARIA INES DE PAIVA DANTAS RODRIGUES
001728773.00-22 SOLARIS E PISCINAS LTDA
001737731.00-90 LEONARDO FREDERICO DIAS
001760287.00-26 MARIA LUCIA BRUNHARA MAIA
001783076.00-20 GIULIA FERREIRA
001873093.00-81 LUIS AUGUSTO ZATA ROMERO
001936102.00-21 INSTITUTO SOARES E CAMPOS LTDA
001943223.00-74 MARIA LUCIA ANICETO FIGUEIREDO
49903420463
002012061.00-60 TRANSLUMINEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
002028824.00-90 NORA NEY TOLEDO DE CASTRO PIZZARIA
002102016.00-12 CARROSSEL CONFECÇÕES LTDA
002204743.00-70 EMPREITEIRA E DESPACHANTE IMOBILIARIO 2013 LTDA
002213219.00-70 LUAN SOARES BRANDAO
002219375.00-17 GILSON DE OLIVEIRA 85460605687
002517833.00-80 CALDEIRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
002566130.00-93 BAR DO MAURINHO LTDA
002605889.00-39 CPR COMERCIO DE METAIS E PLASTICOS LTDA
002635997.00-82 VF EDIFICACOES LTDA
002694148.00-68 ELIZETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
002706807.00-35 IMPULSO SOLUCOES DIGITAIS LTDA
002747442.00-07 EVERSON FERNANDES DE SOUZA
10461917645
002754290.00-30 CP TELECOM LTDA
002758003.00-63 DIEGO DE CARVALHO ALMEIDA 01537783696
002768784.00-97 DELFINA MONTANARI DERDERIAN
03798890641
002786654.00-20 P C POMPEU SIDRIM FACIN EQUIPAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
002929384.00-49 27.295.231 OTTO LUCIANO FERREIRA DA SILVA
002972162.00-09 HELOISA FERNANDA DA SILVA
003076287.00-95 BEATRIZ ALESSANDRA DE LIMA
Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2026
Maria Luiza Couto
Chefe da Administração Fazendária de Pouso Alegre

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
003207904.00-14 GRG COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS RODOGRAFICOS SOCIEDADE LIMITADA
003505826.00-50 SEMEIO AGRICOLA LTDA
003773369.00-13 GYM BOX SPORTS ACADEMIA LTDA
004247735.02-69 MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MÁQUINAS LTDA
004283089.00-78 ALTEROSA COMERCIO DE USADOS LTDA
004887995.00-53 SEMPRE FARMA LTDA
005328940.00-77 ECOTEK FUNDICAO DE METAIS LTDA
295139800.15-95 VIC LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
518237897.00-93 FRESH COMERCIAL LTDA
525015204.11-44 COOP AGRIC COTIA COOP CENTRAL
525034668.00-02 CASA CASTRO LTDA
525035583.00-03 MINAS POCOS PERFURACAO LTDA
525054924.00-23 RECAU PNEUS POUSO ALEGRE LTDA
525092001.00-35 W. S. COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
525105280.00-87 LOURDES RODRIGUES
525114292.01-03 ADEMIR RIBEIRO GOMES
525115805.00-06 SEBASTIAO PEDRO DE VASCONCELOS
525128291.00-89 MARA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA - FALIDO
525134767.00-95 TOPTUDO MAGAZINE E PRESENTES LTDA
525148778.00-04 CILENE DO CARMO CARVALHO
525149252.00-58 ALTERNATIVA COMUNICACAO VISUAL LTDA
525151180.00-30 JOAO RODRIGUES
525156991.00-84 SANDRO DARIO MACHADO MOLINA
525204073.00-71 JOSE MARCOS MACHADO
525227059.00-93 DISTEL DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA
525227059.05-81 DISTEL DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA
525240156.00-60 POLOLUZ LUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
525249361.00-35 MAGAZINE SONHO DE CRIANCA LTDA
525268151.00-42 SEBASTIAO JOSE DA SILVA
525286489.00-65 LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
525319832.00-81 COMERCIAL TIBURCIO LTDA
525348405.00-82 SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO
CPF:929.052.776-53
525348405.02-44 SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO
CPF:929.052.776-53
525401418.00-53 WILLIAM ELOI FERNANDES FERREIRA
525419096.01-71 COMERCIAL POUSSOAMQ LTDA
525419163.00-78 NEGRO DIESEL LTDA
525419176.00-95 DROGARIA COMETA LTDA
525448002.00-23 BAR E MER REC DOS RIOS LTDA
525465198.00-69 LIBERTY JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
525465251.00-31 ORLANDO DIAS FERREIRA & CIA LTDA
525559362.00-51 P.A. ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA
525583824.00-43 CASA NERY ARAUJO LTDA

525583899.00-69 JUINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
525649732.00-19 DESIGN SISTEMAS SUPORTE DE INFORMATICA LTDA
525649746.00-15 ANGELA MARIA GUERSONI
525649752.00-93 ROSA MARIA ALVES LOPES
525687269.00-73 PAULA & PAULA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
525687287.00-98 DIESEL SULMINAS LTDA
525687376.00-08 MARIO SERGIO DUARTE LTDA
Pouso Alegre,29 de janeiro de 2026
Maria Luiza Couto
Chefe da Administração fazendária de Pouso Alegre

SUPERINTENDENCIA REGIONAL II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE POUSO ALEGRE CANCELAMENTO - EDITAL 019.538/2026

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
525687436.00-20 REAL MEDIC COM E REPRE LTDA
525708067.00-07 SIGNO COMPUTACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
525758221.00-29 CARLOS ROBERTO DA COSTA
525770599.00-60 MARCO INIXIAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA
525805268.00-65 VERANI LOURDES DA FONSECA CALIARI
525805118.00-30 JAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA FALIDO
525810666.00-47 NATURAL STETIC LTDA
525818258.00-24 GERALDO DE OLIVEIRA FILHO
525820008.00-75 BALAS ALEGRENSE LTDA
525820038.00-44 DOMENICO BURGATO
525823523.00-22 JOSE CARLOS DOS SANTOS
525830157.00-00 NAZARETH CLARET DA COSTA MIRANDA
525837113.00-69 LANCHONETE COCO LOCO LTDA
525838644.00-93 GESSOS & GRANITOS 2 IRMAOS LTDA
525841753.00-30 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
525842734.00-20 ANTONIO AGUINALDO DA SILVA
525843942.00-08 VICENTE APARECIDO DE SOUZA
525851015.00-47 HERTON LEITE GOMES
525855875.00-79 ANTONIA IVONETE GOMES DE OLIVEIRA

525858650.00-14 CLOVIS FALCAO DE MELO
525858869.00-74 LUIZ HENRIQUE DOMINGUES
525861713.00-27 DELSON JOSE DE SOUZA
525870181.00-17 HELENO FERREIRA DE AMORIM
525874871.00-35 ARI JOSE MODESTO
525878534.00-33 ROGERIO CANDIDO
525881615.00-52 MOISES FERNANDES FERREIRA
525890426.00-62 CARLOS EDUARDO GIRALDELLI
525892783.00-86 HELIO LUIZ DE LIMA RODRIGUES JUNIOR
525894449.00-42 COMERCIAL GONCALVES & TORRES LTDA
525903050.00-96 MAGALI DE OLIVEIRA SIBINELLI
525907784.00-98 GERALDO JOSE DE OLIVEIRA
525909123.00-80 VERINTER COMERCIAL LTDA
525913787.00-44 ELIANA TEIXEIRA DA SILVA LUCIO
525919676.00-39 JOSE TARCISIO VALLADAO FLORES
525924762.00-42 JOSE RAIMUNDO
525925306.00-96 MOLAG - COM. E REPRESENTACAO LTDA
525930465.00-65 CLEONICE DE FATIMA DOMINGUES
Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2026
Maria Luiza Couto
Chefe da Administração Fazendária de Pouso Alegre

SUPERINTENDENCIA REGIONAL II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE OURO FINO INTIMAÇÃO EDITAL 019.543/2026

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto nº 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023

Município de Ouro Fino
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
005300950.00-84 ESPANHA SUCATAS LTDA
Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2026
Maria Luiza Couto
Chefe da AF/Ouro Fino - Em Exercício

29 2174185 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 003/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede progressão na carreira aos servidores que especificam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 49.124, de 7 de novembro de 2025 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores ocupantes de cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de vigência apontada no Anexo Único. Pedro Calixto Alves de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias em exercício

ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º da Resolução SEINFRA nº 003/2026, de 29 de janeiro de 2026)

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARREIRA	ANTERIOR		ATUAL		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3473550	1	ANGELA CRISTINA VIEIRA POUSAS	AGTOP	IV	B	IV	C	01/01/2026
13740816	1	NATHALIA FIGUEIRA MENDES	GTOP	I	C	I	D	01/01/2026
3014511	2	RICARDO LUIZ MIRANDA	GTOP	V	G	V	H	01/01/2026

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 004/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede progressão na carreira aos servidores que especificam
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 49.124, de 7 de novembro de 2025 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo, a servidora ocupante do cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de vigência apontada no Anexo Único. Pedro Calixto Alves de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias em exercício

ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º da Resolução SEINFRA nº 004/2026, de 29 de janeiro de 2026)

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARREIRA	ANTERIOR		ATUAL		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10452423	1	GISELENE SUZANA MARTIMIANO ROCHA	AAE	V	E	V	F	01/07/2025

29 2174079 - 1

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG

Diretor-Geral: Breno Longobucco

PORTARIA ARTEMIG Nº 001, 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD no âmbito da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG.
O DIRETOR-GERAL da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 25 da Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, e o art. 9º do Regimento Interno da Artemig, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46.398 de 27 de dezembro de 2013, que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.165, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a Política de Preservação de Documentos do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 1410.01.0003713/2025-57, e as indicações realizadas em resposta ao Despacho nº 474/2025/ARTEMIG/GAB (doc. SEI nº 126788910); RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD, responsável pela gestão de documentos no âmbito da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais =ARTEMIG.

Art. 2º A composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Administração Central – CPAD, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I - Vanessa Soares Longuinho, MASP: 1.483.772-8, da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças; II - Matheus Ferreira da Mata - MASP: 1.594.489-5, do Gabinete; III - Ricardo Signorini, MASP: 1.637.489-4, da Gerência de Transporte Aeroviário e Hidroviário; IV - João Paulo Evangelista dos Santos, Matrícula: 15889-1, da Diretoria de Regulação; V - Natália Debien de Andrade, Matrícula: 15172-4, da Diretoria de Infraestrutura e Operação Rodoviária.
Art. 3º Compete à CPAD: I - Implementar, supervisionar e aprimorar a gestão de documentos da ARTEMIG, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Arquivo Público Mineiro (APM) e do Conselho Estadual de Arquivos (CEA); II - Estabelecer diretrizes para a produção, classificação, tramitação, avaliação e arquivamento de documentos, tanto físicos quanto digitais, garantindo sua correta destinação (eliminação ou guarda permanente); III - Coordenar a elaboração, revisão e aplicação do Plano de Classificação de Documentos (PC) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (TIDD), assegurando a participação de todas as áreas da ARTEMIG no processo, de forma a atender às necessidades institucionais;

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202601304274231713.



IV – Orientar e acompanhar a implementação de sistemas eletrônicos de gestão de documentos, assegurando a correta aplicação de boas práticas de arquivamento digital, preservação e acessibilidade;

V – Promover capacitação e treinamentos sobre gestão de documentos para os servidores da ARTEMIG;

VI – Propor métodos e diretrizes para a otimização do espaço físico e digital destinados ao arquivamento de documentos;

VII – Manter intercâmbio com outras CPADs para compartilhar experiências e aprimorar a gestão de documentos;

VIII – Registrar e manter organizados todos os atos, deliberações e reuniões da Comissão.

Art. 4º Compete ao Presidente da CPAD:

I – Convocar e coordenar reuniões da Comissão;

II – Delegar atribuições aos membros e servidores designados para apoio técnico;

III – Indicar substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Resolução, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo.

Art. 6º A CPAD poderá solicitar a designação de servidores para apoio técnico, conforme necessidade.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão ser convocados para reuniões, análises técnicas e outras atividades pelo período necessário ao cumprimento das atividades designadas, bem como fornecer informações e documentos pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Breno Longobucco
Diretor-Geral da ARTEMIG

29 2173864 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2026..

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004526-22.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação, conseqüentemente resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 606, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025; Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Reginaldo Rodrigues de Araujo - MASP: 1153869/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004526-22.2022.8.13.0290.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026..
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153869/1	REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	PP	I	C	II	B	04/03/2021
1153869/1	REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	PP	II	C	III	B	01/01/2025

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153869/1	REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	PP	II	B	II	C	04/03/2022

28 2173794 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 596/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 596/2025, publicada na Minas Gerais de 13 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JHON MAICON GIL MARQUES TEIXEIRA - MASP 1.454.836-6, a fim de comparecer e participar de oitivas de testemunhas e o próprio interrogatório, designadas para o dia 19/02/2026, das 09:00h às 15:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" devendo entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico correlogeria.regional51risp@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 27 de janeiro de 2026.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão

27 2172839 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 05/2026,
DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0013015/2026-76

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9470017/2025 (Presídio de Rio Pomba e Presídio de Visconde do Rio Branco), Empresa SERVING SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.650.104/0001-29, com sede na Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 316, Piratininga, Osasco/SP, CEP: 06.230-092. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº, 14.133/2021.

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

29 2174024 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset – SEJUSP/PDS nº 025/2024, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/08/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação do processado para comparecimento à audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciária, CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO, MASP nº 1.572.965-0, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que tome ciência e compareça à audiência designada para a colheita de suas declarações na condição de processado no PDS nº 025/2024, bem como para a oitiva das respectivas testemunhas. A audiência será realizada no dia 24/02/2026 (terça-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo "Google Meet", através do link de acesso: https://meet.google.com/thv-trsh-rer, obedecendo ao seguinte cronograma: Oitiva das testemunhas: das 08h30min às 11h00min; Oitiva do processado: às 11h30min, o intimado poderá fazer contato com a comissão, por meio do endereço eletrônico (e-mail) comissaonuacad03@gmail.com. A Comissão fica à disposição para eventuais esclarecimentos. Desta forma, fica devidamente intimado, por meio do presente mandado, o servidor abaixo relacionado: CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO – MASP nº 1.572.965-0.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026
Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente da Comissão

28 2173410 - 1

ATO Nº 62/2026 - AFASTAMENTO DE PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, dos servidores: Masp:1383068-2, ANTONIO BONISSON VIEIRA, a contar de 24/03/2025, data do laudo médico, referente ao cargo de PP I/D. Masp:1385276-9, LUCAS FERREIRA DA SILVA, a contar de 22/05/2025, data do laudo médico, referente ao cargo de PP I/B. Masp:1381331-6, WEMERSON CLAYTON DE JESUS CATARINO DE ALMEIDA, a contar de 28/08/2025, data do laudo médico, referente ao cargo de PP I/C. Masp:1380680-7, RHAMAYANA CARVALHO GOMES NUNES DA SILVA, a contar de 10/09/2025, data do laudo médico, referente ao cargo de ANEDS I/D.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

29 2174049 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Vale S.A. / Intervenção Emergencial para Adequação do Fator de Segurança do Dique Minervino, Sistema Pontal - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabira/MG - Processo SLA Nº 2441/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/01/2036. ***Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI AIA Nº 1370.01.0042406/2023-96, para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 0,43 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,04 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 3,03 ha, com validade até 29/01/2036.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

29 2174280 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público o DESARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Granha Ligas Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Conselheiro Lafaiete/MG - PA SLA Nº 4423/2021 - Classe 4. Motivo: Por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1002880-70.2025.8.13.0183 (Id. 131819770), que deferiu medida liminar para suspender os efeitos do arquivamento e determinou o restabelecimento de sua tramitação, bem como o reconhecimento da manutenção da vigência da AAF nº 01647/2018.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

29 2174073 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de janeiro de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 108ª RO de 18/12/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Préviam concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Tria Soluções Ambientais Ltda. - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 39642/2025 - Classe 5. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 7.2 Prata Bioenergia Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Prata/MG - PA/SLA/Nº 31767/2025 - Classe 6. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Préviam concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 46425/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 21/12/2032. 8.2 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 46829/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 21/12/2032. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Siderúrgica Setegusa Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 16504/2018/001/2018 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 9.2 Minasfer Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 1904/2022 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9.3 Fusão Ligas Comércio e Indústria Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - João Monlevade/MG - PA/SLA/Nº 11280/2025 - Classe 6. Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame da Renovação de Licença de Operação: 10.1 Frigomata Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Compostagem de resíduos industriais; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Borda da Mata/MG - PA/SLA/Nº 21249/2025 - Classe 5. Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 10.2 Companhia Industrial Cataguases - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Cataguases/MG - PA/SLA/Nº 1322/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0000237/2026-62 - AIA/Nº 2090.01.0020633/2024-45 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de condicionante da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Inalcor Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Corinto/MG - PA/SLA/Nº 29/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050162/2023-10 - Classe 5. Apresentação: URA NM. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

29 2173910 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Destinar - Aterro, Reciclagem e Estocagem de Resíduos Industriais Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4071/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) DIC Locações e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 4110/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

29 2174107 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 209ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de janeiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 208ª RO de 18/12/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Jair Nonato de Souza - Suinocultura (ciclo completo) - Perdigão/MG - PA/CAP/Nº 722.515/2021 - AI/Nº 229.376/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETIRADO DE PAUTA. 7.2 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - Rochas ornamentais e de revestimento - Santa Rita de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 749.521/2022 - AI/Nº 235.807/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.3 Águas de Pará de Minas S.A. - Unidade ETE União - Tratamento de esgotos sanitários - Pará de Minas/MG - PA/CAP/Nº 735.036/2021 - AI/Nº 227.826/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 7.4 AVG Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 748.249/2022 - AI/Nº 235.784/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 7.5 Comercial Maferej Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/CAP/Nº 722.145/2021 - AI/Nº 227.815/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 7.6 Companhia Geral de Minas (Mina Dona Maria I) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/

MG - PA/CAP/Nº 735.389/2021 - AI/Nº 229.409/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 7.7 Ferrovia Centro Atlântica S.A. - Não listada - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 696.013/2020 - AI/Nº 11.490/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 7.8 Indústria e Comércio de Calçados Walter Lino Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/CAP/Nº 735.034/2021 - AI/Nº 227.825/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 7.9 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Matozinhos/MG - PA/CAP/Nº 722.487/2021 - AI/Nº 229.399/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 7.10 Philadelphia Derivados de Petróleo Ltda. - Posto ou pontos de abastecimento - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 544.712/2018 - AI/Nº 96.002/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 7.11 Usina Monte Alegre Ltda. - Fabricação e refinação de açúcar - Monte Belo/MG - PA/CAP/Nº 722.976/2021 - AI/Nº 229.629/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8. Processo Administrativo para exame do Recurso contra Reprovação e Arquivamento do Plano de Fechamento de Mina: 8.1 Empresa de Mineração Pau Branco Ltda. - Empabra - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 28047/2014/001/2015 - Processo SEI/Nº 2090.01.0006622/2024-42 - ANM: 007.227/1957 - Classe 3. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e Indústria (DGB) da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DO DGB/FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

29 2174180 - 1

A Diretoria de Gestão Regional torna público o Não Conhecimento do Recurso, nos termos dos artigos 46, III, e 47 do Decreto nº 47.383, de 2018, do processo abaixo identificado:

1) Licença Préviam, de Instalação e de Operação, concomitantes - (LAC 1) 1) *Agropecuária Agroappelt Ltda/Fazenda Caravelas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - SLA/Nº. 2507/2023 - Classe 2. Motivo: Não atendimento de requisito previsto no art. 45, VI, do Decreto nº 47.383, de 2018.

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

29 2174059 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale S.A., Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Catas Altas/MG, PA/Nº 23187/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: prazo remanescente da licença principal do Complexo Minerário da Vale S.A. (Certificado REVLU n. 147/2010), PA SIAM n. 00312/1996/044/2014 – prorrogação automática até manifestação do órgão licenciador (Decreto Estadual n. 47.383/2018, Art. 35, Parágrafo 8º e Art. 37), vinculada ao cumprimento das condicionantes.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de titularidade: 1) LAC 1 (LOC): Enzo Derivados de Petróleo., CNPJ nº 04.467.958/0002-29, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Catujumi/MG, PA/Nº 99/2021, Classe 3, válido até 26/02/2031, para o novo titular Rede Santana Combustíveis Jangadeiro Ltda., CNPJ nº 47.351.378/0001-01. 2) LAS CADASTRO: Posto Santa Mônica Ltda., CNPJ nº 25.976.077/0001-22, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabinópolis/MG, LAS CAD Nº 96049238/2018, Classe 2, válido até 14/06/2028, para o novo titular Posto Amorim Ltda., CNPJ nº 63.829.010/0001-54.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

29 2174267 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS/RAS – Licença Ambiental Simplificada:

1) Lucimara de Castro Santos - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Pirapora/MG - PA/Nº 30733/2025 ANM 830.193/2022 e 832.633/2024 - Classe 2. Motivo: Indeferido conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 11/2026 (SEI nº. 132040581).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2174155 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANA LAGES DUARTE, MASP 1634472-3, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100026, a contar de 20/01/2026.

29 2174272 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA
A Supervisora Regional da URFIB Norte do IEF torna público que foi concedida